

# **EXPANSÃO MINERAL NO SUL BRASILEIRO E A PANDEMIA DO COVID-19: ANÁLISE PRELIMINAR DOS DISCURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MINA GUAÍBA PARA EXPLORAÇÃO DE CARVÃO NO RIO GRANDE DO SUL FRENTE AOS DEBATES CRÍTICOS À MINERAÇÃO**

EXPANSIÓN MINERAL EN EL SUR DE BRASIL Y LA PANDEMIA DE COVID-19: ANÁLISIS PRELIMINAR DE DISCURSOS PARA LA APLICACIÓN DE LA MINA DE GUAÍBA PARA LA EXPLOTACIÓN DEL CARBÓN EN RIO GRANDE DO SUL FRENTE A LOS DEBATES CRÍTICOS A LA MINERÍA

MINERAL EXPANSION IN SOUTHERN BRAZIL AND THE PANDEMIC OF COVID-19: PRELIMINARY ANALYSIS OF DISCOURSES FOR THE IMPLEMENTATION OF THE GUAÍBA MINE FOR THE EXPLOITATION OF COAL IN RIO GRANDE DO SUL IN FRONT OF THE CRITICAL DEBATES TO MINING

**Thiago da Silva Ferreira**

Mestre em Sistemas de Gestão

Universidade Federal do Rio de Janeiro

thuagosf\_adm@yahoo.com.br

ORCID – <https://orcid.org/0000-0001-9616-9609>

## **RESUMO**

O presente artigo se situa no âmbito da pesquisa sobre a expansão mineral no Sul brasileiro, mais especificamente a implementação da Mina Guaíba no Estado do Rio Grande do Sul e a análise dos discursos e práticas de seus apoiadores, assim como de seus opositores críticos. Neste momento de pandemia do covid-19, com a sua alta taxa de disseminação e letalidade com relação direta com doenças no sistema respiratório o debate ganha novos contornos com uma nova ascensão da contestação crítica à mineração como atividade poluidora e, na visão de seus opositores, não essencial. Seria este um ponto de inflexão e retrocesso da referida expansão ou mero interstício dentro da lógica da locomotiva dos commodities e reprimarização da economia nacional?

Palavras-chave: Mineração; conflito socioambiental; coronavírus.

## RESUMEN

Este artículo está dentro del alcance de la investigación sobre la expansión de minerales en el sur de Brasil, más específicamente la implementación de la mina de Guaíba en el estado de Rio Grande do Sul y el análisis de los discursos y prácticas de sus partidarios, así como de sus oponentes críticos. En este momento de la pandemia de covid-19, con su alta tasa de difusión y letalidad en relación directa con enfermedades en el sistema respiratorio, el debate adquiere nuevas formas con un nuevo aumento en el desafío crítico de la minería como una actividad contaminante y, en opinión de sus oponentes, no esencial. ¿Podría ser este un punto de inflexión para la expansión o un mero intersticio dentro de la lógica de la locomotora de mercancías y la reprimenda de la economía nacional?

Palabra clave: Minería; conflicto socioambiental; coronavirus.

## ABSTRACT

This article is within the scope of research on mineral expansion in the South of Brazil, more specifically the implementation of the Guaíba Mine in the State of Rio Grande do Sul and the analysis of the speeches and practices of its supporters, as well as its critical opponents. At this time of the covid-19 pandemic, with its high rate of dissemination and lethality in direct relation to diseases in the respiratory system, the debate takes on new shapes with a new rise in the critical challenge to mining as a polluting activity and, in the view of its opponents, not essential. Could this be a turning point for the expansion or a mere interstice within the logic of the commodities locomotive and the reprimanding of the national economy?

Keywords: Mining; socio-environmental conflict; coronavirus.

## A atividade mineral no contexto do Sul brasileiro e seus críticos

A presente pesquisa, preliminar, visa compreender os diversos discursos para a implementação do projeto Mina Guaíba no Rio Grande do Sul brasileiro (RS) incorporando tanto a análise dos apologistas da mina, a empresa responsável Copelmi, poder público, empresariado, indústria local e capital estrangeiro, quanto de seus opositores, dentre os quais os atingidos, o Comitê de Combate à Megamineração no Estado do Rio Grande do Sul - CCMRS, e os Ministérios Públicos Estadual e Federal.

Os problemas apontados pelos críticos ao empreendimento, dentre eles os impactos ao meio ambiente e saúde para além da abrangência estimada pela empresa (municípios de Eldorado do Sul e Charqueadas), déficit de participação democrática e de debate público, são ampliados no contexto de isolamento social imposto pela crise

de saúde pública ocasionada pela pandemia do coronavírus (covid-19), especialmente após março do ano de 2020 até o momento em que se escreve este texto.

Neste contexto, esta pesquisa visa mapear os diversos discursos dos apologistas da mineração como atividade essencial, que não pode ser interrompida, e sua crítica social, consoante a busca pela mineração de sua legitimação política, social e econômica (investimento de capital estrangeiro), anulando ou monopolizando os canais de participação e de tomada de decisão. Convém registrar que o empreendimento no momento se encontra em análise pelo órgão regulamentador, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental– FEPAM.

## Um breve panorama histórico

Como preâmbulo à temática descrita, apresenta-se um breve panorama da situação anterior à pandemia, conforme Tabela 1 – histórico da exploração mineral (carvão) no Rio Grande do Sul. A tabela se distingue em dois momentos, retrospectiva (1795-1995) com grandes marcos nacionais e regionais, e atualidade (anos 2000 a 2020), com a nova ofensiva de expansão mineral no Sul brasileiro.

1795	1939	1973 e 1979	1995	2007	2017	2018	2019	2020	
Descoberta do carvão no Brasil em Minas do Leão (RS)	Esforço de guerra (substituição das importações)	Os “choques” do petróleo demandam alternativas. Novos subsídios à produção (1973-2027)	Associação dos Municípios da Região Carbonífera – ASMURC	Criação do bairro Guaíba City e do Assentamento Apolônio de Carvalho	Seminário “Alternativas Sustentáveis do Uso do Carvão” na FIERGS	Promulgada a lei estadual nº 15047/2017 (política de carvão estadual)	Publicação do Estudo de Impacto Ambiental EIA-RIMA da Mina Guaíba	Consultas públicas FEPAM, MPF e MPE, ALRS. Criação do CCMRS	Decreto presidencial 10.282: mineração como atividade essencial

Tabela 01 – panorama histórico resumido

A descoberta do carvão no Brasil ocorre no município de Minas do Leão (RS) no ano de 1795. A atividade tem certa expansão nas décadas seguintes, especialmente nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Este avanço ocorre com a definição de cotas para a produção de carvão mineral nacional pelo então presidente Getúlio Vargas (1931), além de a atividade ser incorporada como parte do esforço de guerra mundial para a substituição das importações (1939), e durante a crise internacional do petróleo (1973 a 1979), com a necessidade de alternativas energéticas. Deste período datam subsídios à produção de energia pelo carvão que vigoram até a atualidade (TCU, 2018), mesmo com a desregulamentação do setor nos anos 1990. Em 1995 os municípios

produtores do Rio Grande do Sul se articulam na Associação dos Municípios da Região Carbonífera – ASMURC.

Em um segundo momento desta linha do tempo, analisa-se o processo de licenciamento da Mina Guaíba, área cujos estudos exploratórios se iniciam em 1978, com pedidos de licenciamento ambiental em 2014 (cancelado) e em 2018 (em andamento). Este processo de licenciamento é o pivô para a constituição de um polo carbonífero proposto pela lei estadual nº 15047/2017, e trata-se de um dos quatro megaprojetos em andamento no Estado, dentre 5.192 requerimentos de autorização de pesquisa mineral no Estado (CPCTP e FLD, 2018; CCMRS, 2019).

O licenciamento ambiental da mina foi precedido por um movimento do poder público e do empresariado para promover um discurso sobre a exploração limpa e sustentável do carvão (CGEE, 2012; EIA-RIMA, 2018), estimando-se que cerca de 90% das reservas nacionais de carvão mineral estariam situadas no Estado (VIERO e SILVA, 2010; SME, 2018; DNPM, 2018) e com isso visando mitigar a dependência energética em relação ao Sudeste do país (EIA-RIMA, 2018).

Esta ofensiva apologista à mina teve como contraponto a criação do Comitê de Combate à Megamineração – CCMRS, composto por mais de cem entidades da sociedade civil, e seis consultas públicas ocorridas no ano de 2019. Atualmente, o processo de licenciamento ambiental encontra-se suspenso em razão de ações civis públicas propostas pelo Instituto Arayara em defesa das comunidades tradicionais – pescadores e índios – impactadas pelo referido projeto (JFRS, 2020).

## **O advento da pandemia do covid-19 e a mineração: atividade essencial?**

Em paralelo à crítica à mina, a partir de março de 2020 é oficializado pela Organização Mundial de Saúde – OMS a ocorrência de uma pandemia mundial de coronavírus (OPAS, 2020), a qual ocasionou a necessidade de isolamento social e a paralisação da grande maioria das atividades econômicas não essenciais ao funcionamento da sociedade. Neste sentido, enquanto diversos comércios e atividades locais tem sido intimados a fechar as suas portas em função da necessidade de redução

da transmissão do vírus, verifica-se um esforço das empresas minerais (e do poder público em seu apoio) para a manutenção da exploração das reservas minerais, mesmo com indicativos dos riscos indicados pelos movimentos sociais, com destaque nacionalmente para o Movimento pela Soberania Popular na Mineração. Assim, enquanto que o governo federal emite o Decreto nº 10.282 em março de 2020 autorizando “atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais” durante a pandemia, o MAM denuncia o preocupante avanço da doença em cidades produtoras minerais localizadas em Minas Gerais e no Pará, chegando a taxas de mortalidade de 19% em Marabá/PA, superior à média nacional (MAM, 2020), conforme cruzamento dos dados de vigilância epidemiológica – SESPA, do IBGE, do Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE e das coordenadas geográficas - SIRGAS.

Este fator se torna particularmente preocupante no contexto da implementação de uma mina de carvão a céu aberto, conforme proposto pela Copelmi, haja visto que parte relevante das fatalidades ocasionadas pelo coronavírus são decorrentes de complicações cardiorrespiratórias (OPAS, 2020) e que, apesar da proposta da Mina Guaíba prever a gaseificação do carvão, processo teoricamente mais eficiente (CGEE, 2012; EIA/RIMA, 2018), este procedimento não elimina completamente os potenciais de acidificação da água, contaminação por metais pesados e emissão de particulado (poeira de minério de carvão) para além dos limites previstos pelo estudo de impacto ambiental como área de influência do empreendimento, pondo em risco a saúde de municípios vizinhos e até da população da capital, Porto Alegre, que se situa há cerca de 30km do referido projeto (CCMRS, 2019; Fepam, 2019a; Fepam, 2019b)

### **Considerações finais**

O presente artigo expõe brevemente a disputa de narrativas entre os apoiadores do crescimento econômico e desenvolvimento via megaempreendimentos da mineração em contraponto à sua crítica social, a qual compreende a contestação quanto aos impactos adversos ocasionados por grandes projetos minerais.

Este debate, no caso da Mina Guaíba objeto desta pesquisa, já era desnivelado antes mesmo da pandemia, com forte *lobby* da empresa e seus apoiadores para evitar novas consultas públicas para apresentação do empreendimento (Sindicato dos Mineiros do RS, 2019; Fepam, 2019a; Fepam, 2019b), apesar de haver indicações de impactos negativos não considerados no estudo de impacto ambiental (Fepam, 2019a; Fepam, 2019b; CCMRS, 2019; JFRS, 2020) e de que, nas consultas públicas, 70% dos presentes manifestaram sua oposição ao empreendimento (LUZ e FLORES, 2020).

Isto ocorre pela consideração do empresariado e do poder público da mineração como solução para o desenvolvimento local e redução da pobreza, consolidada através de políticas empresariais de silenciamento da crítica e da ausência seletiva do Estado nestas áreas, delegando autoridade para grandes empresas (BOLTANSKI e CHIAPELO, 2009; KIRSCH, 2014; GIFFONI PINTO, 2015; ACSELRAD, 2018).

No panorama pós pandemia, a indústria promove a mineração como fundamental ao esforço da retomada econômica, quando na prática o que se tem visto em outros Estados minerais é a monotonização econômica e a destruição de outras atividades econômicas, a poluição das águas, a violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais, a ameaça ao meio ambiente e biodiversidade e, por fim, os riscos de saúde e segurança dos moradores do entorno e da força de trabalho (FASE, 2019). Com isso, entende-se que o aprofundamento do debate público e democrático constitui a melhor maneira de defender os interesses da sociedade.

## Referências

- ACSELRAD, H. (Org.) **Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”**. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.
- BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Wmf Martins fontes, 2009.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE. **Roadmap tecnológico para produção, uso limpo e eficiente do carvão mineral nacional: 2012 a 2035**. Brasília, 2012.

COMITÊ DE COMBATE À MEGAMINERAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CCMRS. **Painel de especialistas:** Análise crítica do Estudo de Impacto Ambiental da Mina Guaíba. Porto Alegre, 2019.

COMITÊ DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PAMPA – CPCTP; FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA – FLD. **Manifesto sobre violações de direitos provocadas pela mineração no Brasil e como se reproduz no Projeto “Fosfato Três Estradas (RS)”**. Porto Alegre, 2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM. **Anuário Mineral Estadual - Rio Grande do Sul – Ano Base 2016**. Brasília: DNPM, 2018.

FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FASE. **Seminário Diferentes Formas de Dizer Não:** experiências de proibição, resistências e restrição à mineração. Muriaé/MG, 2019.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RS – FEPAM. **Transcrição da Audiência Pública em Charqueadas ocorrida em 14/03/2019 para prestar esclarecimentos sobre um projeto de mineração de carvão que pega os Municípios de Eldorado e Charqueadas**. Charqueadas/RS, 2019a.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RS – FEPAM. **Transcrição da Audiência Pública em Eldorado do Sul ocorrida em 27/06/2019 para prestar esclarecimentos sobre um projeto de mineração de carvão que pega os Municípios de Eldorado e Charqueadas**. Eldorado do Sul/RS, 2019b.

GIFFONI PINTO, R. **Dos riscos da política às políticas do risco: estudo sobre os “riscos sociais corporativos” e suas formas de gestão**. Tese (Doutorado em Planejamento urbano e Regional). Orientador: Prof. Dr. Henri Acselrad. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15047**. Cria a Política Estadual do Carvão Mineral, institui o Polo Carboquímico do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Porto Alegre, 2017.

GOVERNO FEDERAL. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília, 2020. Disponível em <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm)>, acesso em 10/Abril/2020.

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – JFRS. **9ª Vara Federal de Porto Alegre**. Ação civil pública nº 5069057-47.2019.4.04.7100/RS proposta pela Associação Arayara de Educação e Cultura e a Associação Indígena Poty Guarani em face da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, da Copelmi Mineração Ltda. e da Fepam objetivando a anulação do processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado 'Mina Guaíba' pela falta de consulta prévia prevista na Convenção 169 da OIT. Porto Alegre, 2020.

KIRSCH, S. **Mining Capitalism:** The relationship between corporations and their critics. California: University of California Press, 2014.

LUZ, P.; FLORES, R.K. **Análise das manifestações nas seis audiências públicas sobre o empreendimento Mina Guaíba**. CCMRS, 2020. Disponível em <<https://rsemrisco.files.wordpress.com/2020/03/estudo-manifestaccca7occ83es-mina-guaicc81ba.pdf>>, Acesso em 30/03/2020 às 9h.

Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Mina Guaíba/RS (EIA-RIMA). ABG Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda., 2017.

SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA DE PORTO ALEGRE - SME. **Mineração no Rio Grande do Sul**: diagnóstico setorial e visão de futuro. Rio Grande do Sul, v. 1, Acesso conforme consulta à lei de Acesso à Informação pedido nº 000023295 realizado em 26/07/2019, 2018.

SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARVÃO, OURO, CALCÁRIO E BARRO NA REGIÃO CENTRO-SUL DO RIO GRANDE DO SUL - **Sindicato dos Mineiros do RS**. Ofício 17/2019 solicitando encerramento da fase de audiências para avanço no processo de licenciamento. Butiá/RS, 2019.

SVAMPA, M. **Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina**. Nueva Sociedad, 244, 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório TC 032.981/2017-1 de auditoria operacional realizada com o objetivo de verificar a eficiência do custeio de políticas públicas com base em subsídios da conta de desenvolvimento energético (CDE)**. Brasília, 2018.

VIERO, A.C., SILVA, D.R.A. **Geodiversidade do estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CPRM, 2010.

#### *Páginas de internet consultadas*

MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração. **Bolsonaro decreta mineração como essencial e põe vidas em risco pelo coronavírus**. Disponível em <<https://mamnacional.org.br/2020/04/30/bolsonaro-decreta-mineracao-como-atividade-essencial-e-submete-trabalhadores-comunidades-e-municipios-minerados-ha-um-risco-maior-de-contagio-do-coronavirus/>>, Acesso em 01/05/2020.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus)**. Disponível em <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)>, Acesso em 04/06/2020.